



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 5758/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00104467, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro, a usufruir quarenta e quatro (44) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2014 a 25/03/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8912/2021 - DM, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 26 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:



<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
CECILIA LESZCZYNSKI GUETTER	Substituta da 24ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	22/08/2022	25/08/2022	04

Curitiba, 29 de abril de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça